

PORTARIA Nº 072/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I,
alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 070/2023 que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 07 de fevereiro de 2023, na Edição 2705.

Art.2 º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal